

DECRETO Nº 444-D/2015

DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada nesta data a Sra. **RENATA REGINA DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de **AGENTE EDUCATIVO**, em virtude de aprovação no concurso público Nº 001/2014, com todas as vantagens e prerrogativas de Lei.

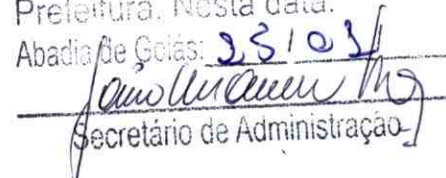
**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS**, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



**ROMES GOMES E SILVA**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura. Nesta data:  
Abadia de Goiás: 23/03/15  
  
Secretário de Administração

**TERMO DE POSSE DE SERVIDOR**

Às 13:00 horas do dia 15 de janeiro de 2015, no Gabinete do Prefeito Municipal de Abadia de Goiás, Estado de Goiás, presentes o Sr. **ROMES GOMES E SILVA**, Prefeito deste município, e a servidora Sra. **RENATA REGINA DE OLIVEIRA**, nomeada para ocupar o **cargo de agente educativo** conforme Decreto Nº 444-D/2015, para o fim de tomar posse de seu cargo.

O Chefe do Poder Executivo, após fazer as considerações e recomendações de praxe, deu posse ao mesmo, determinando a lavratura do presente Termo de Posse, em livro próprio, que vai assinado por mim Jairo Pereira Marinho, que secretariei os trabalhos, pelo Prefeito Municipal e pelo empossado.



**ROMES GOMES E SILVA**  
Prefeito Municipal

**RENATA REGINA DE OLIVEIRA**  
Empossado (a)



**JAIRO PEREIRA MARINHO**  
Secretário de Administração